



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912447674, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.**

**CONTRATANTE:**

|  |                          |                  |
|--|--------------------------|------------------|
| Razão Social: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA              |                          |                  |
| CNPJ/MF: 24098477000110                                    | Inscrição Estadual:      |                  |
| Nome Fantasia: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA UFPB        |                          |                  |
| Endereço: CAMPUS UNIVERSITÁRIO, S/N - CIDADE UNIVERSITÁRIA |                          |                  |
| Cidade: JOÃO PESSOA  | UF: PB                   | CEP: 58051-900   |
| Endereço Eletrônico: chefiadegabinete@reitoria.ufpb.br     | Telefone: (83) 3216-7578 |                  |
| Representante Legal: VALDINEY VELOSO GOUVEIA               |                          |                  |
| Cargo/Função: REITOR                                       | RG: 1013097 SSP/PB       | CPF: 44205155468 |

**CONTRATANTE:**

|   |                             |                |
|---|-----------------------------|----------------|
| CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969. |                             |                |
| Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS   | CNPJ/MF: 34.028.316/0019-32 |                |
| Nome Fantasia: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA PARAÍBA   |                             |                |
| Endereço: BR 230, KM 24,5, CRISTO REDENTOR  |                             |                |
| Cidade: JOÃO PESSOA   | UF: PB                      | CEP: 58071-900 |
| Endereço Eletrônico: rjseicontratos@correios.com.br   | Telefone: (83) 3216-3524    |                |
| Representante Legal I: HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO  |                             |                |
| RG: 20.747.688-3 SSP/SP   | CPF: 259.583.398-77         |                |
| Representante Legal II: ALESSANDRA CANDICE DA CRUZ FERREIRA                                       |                             |                |
| RG: 09.704.843-3 DETRAN/RJ  | CPF: 022.403.017-59         |                |

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** do Contrato original por mais 12 meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato **por 12 (doze) meses, de 22/12/2021 até 22/12/2022.**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência **a partir da data de sua assinatura.**

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).**

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: **339039**

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: **169732**

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **VALDINEY VELOSO GOUVEIA, Usuário Externo**, em 01/12/2021, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, Gerente - G2**, em 01/12/2021, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Candice da Cruz Ferreira, Chefe de Secao - G2**, em 01/12/2021, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **27558421** e o código CRC **A989D54E**.

---

Referência: Processo nº 53173.002342/2018-86

João Pessoa - 01/12/2021

SEI nº 27558421